



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1615/Ano VII - 14 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.447/2024

Dispõe sobre a denominação de "Walter Alves Vilela" à via especificada, localizada próximo às Chácaras de Recreio Recanto do Guerreiro.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual estrada margem ao ramal de Dourados (código 48.123), localizada próximo às Chácaras de Recreio Recanto do Guerreiro, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA "WALTER ALVES VILELA", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: c4e8f2cc-74be-4000-8696-b2e2fba48c27